



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - ZONA NORTE

Coordenadoria de Finanças e Contratos

Rua Brusque, Conjunto Santa Catarina, 2926, Potengi, NATAL / RN, CEP 59112-490

Fone: (84) 4006-9505

PARECER Nº 11/2026 -
COFINC/DIAD/DG/ZN/RE/IFRN

20 de agosto de 2026

Análise do Balanço Patrimonial e Extração dos índices de liquidez e solvência

Considerando a abertura do Processo 23058.000255.2025-79, referente ao Pregão Eletrônico Nº 90001/2026 para Aquisição de Gêneros Alimentícios – IFZN, IFSP e IFCM;

Considerando os itens 9.22 ao 9.31 do Termo de Referência, os quais tratam das exigências para Qualificação Econômico-Financeira das empresas participantes do certame;

Considerando que os índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC) são calculados com base nos números apresentados no relatório denominado Balanço Patrimonial;

Considerando que o Balanço patrimonial é o relatório que nos permite ver a composição das contas patrimoniais, e para a correta escrituração contábil, é necessário que o ativo e passivo estejam em perfeito equilíbrio, ou seja, Ativo – Passivo – PL, ou, Ativo = Passivo + PL;

Considerando que os índices em comento são utilizados para calcular o endividamento da empresa e sua capacidade de honrar seus compromissos;

Seguem os cálculos dos Índices Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC) das empresas que apresentaram relatórios contábeis do último exercício de 2025:

- J DE MOURA DO VALE, CNPJ 11.205.406/0001-27, extraídos do Balanço Patrimonial encerrado em 31 de dezembro de 2025:

$$\text{Liquidez Geral (LG)} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}} = \frac{1.187.999,38}{766.030,82} = 1,55$$

$$\text{Solvência Geral (SG)} = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}} = \frac{1.613.874,49}{1.053.033,68} = 1,53$$

$$\text{Liquidez Corrente (LC)} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} = \frac{1.187.999,38}{766.030,82} = 1,55$$

- COMERCIAL D'ANJOUR ATACADISTA DE HORTIFRUTI LTDA, CNPJ 09.440.031/0001-38, extraídos do Balanço Patrimonial encerrado em 31 de dezembro de 2025:

$$\text{Liquidez Geral (LG)} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}} = \frac{2.760.730,04 + 0,00}{2.431.902,16 + 0,00} = 1,14$$

$$\text{Solvência Geral (SG)} = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}} = \frac{3.026.919,07}{2.431.902,16 + 0,00} = 1,24$$

$$\text{Liquidez Corrente (LC)} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} = \frac{2.760.730,04}{2.431.902,16} = 1,14$$

- GOLD COMÉRCIO E INDUSTRIA LTDA, CNPJ 40.787.863/0001-75, extraídos do Balanço Patrimonial encerrado em 31 de dezembro de 2025:

$$\text{Liquidez Geral (LG)} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}} = \frac{4.036.551,53}{145.858,62} = 27,67$$

$$\text{Solvência Geral (SG)} = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}} = \frac{4.036.551,53}{145.856,62} = 27,67$$

$$\text{Liquidez Corrente (LC)} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} = \frac{4.036.551,53}{145.858,62} = 27,67$$

- J3 DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS, CNPJ 40.557.331/0001-41, extraídos do Balanço Patrimonial encerrado em 31 de dezembro de 2025:

$$\text{Liquidez Geral (LG)} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}} = \frac{302.061,89}{10.733,71} = 28,14$$

$$\text{Solvência Geral (SG)} = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}} = \frac{302.061,89}{10.733,71} = 28,14$$

$$\text{Liquidez Corrente (LC)} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} = \frac{302.061,89}{10.733,71} = 28,14$$

Destarte, os índices extraídos do Balanço Patrimonial estão dentro dos parâmetros de valores exigidos no item 9.26 do Termo de Referência

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA					
ITEM DO TR	EXIGÊNCIA	Empresas			
		Comercial D'Anjour Atacadista de Hortifruti Ltda	J3 Distribuidora de Alimentos Ltda	Gold Comércio e Indústria Ltda	J de Moura Vale Me
9.23	certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor;	ATENDIDO	ATENDIDO	ATENDIDO	ATENDIDO
9.25	balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis do	ATENDIDO	ATENDIDO	ATENDIDO	ATENDIDO

	último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, comprovando, índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um), obtidos por meio da aplicação das seguintes fórmulas:				
9.27	Os indicadores fixados acima deverão ser atingidos no último exercício social, sob pena de inabilitação;	ATENDIDO	ATENDIDO	ATENDIDO	ATENDIDO

Cordialmente,

Benjamin Severo de Souza Neto

Contador

IFRN/ZN

Documento assinado eletronicamente por:

- Benjamin Severo de Souza Neto, COORDENADOR(A) - FG0002 - COFINC/ZN, em 20/08/2026 09:47:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1128548

Código de Autenticação: 941c764a6c

